PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

09 de abril de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 178/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Of. nº 307/2021 referente ao Requerimento nº 294/2021, encaminhamos Ofício nº 101/2021 em anexo, provindo do Departamento de Segurança e Trânsito.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
13/04/2021

A Disposição dos Vereadores
13/04/2021

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio nº 101/21 – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

São João da Boa Vista, 07 de abril de 2021

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 307/2021-pf, que transcreveu o Requerimento nº 294/2021 do Sr. Vereador Luiz Carlos Missassi Rivera (Luiz Paraki), o Departamento de Segurança e Trânsito informa que irá analisar, junto aos agentes da mobilidade urbana a viabilidade para proibição de estacionamento em um dos lados da via.

Ademais, informamos que a sinalização de "proibido estacionar", acompanhada de sinalização horizontal com faixa amarela, também inviabiliza o embarque e desembarque na área.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ FERNANDO BRUNO
Diretor de Segurança e Trânsito

Ilmo. Sr.
Raimundo Rui (Rui Nova Onda)
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

SETRAN – Setor de Trânsito – Rua Ana de Oliveira, 04 – Centro – Telefones: (19) 3634-1090 e 3634-1077.
São João da Boa Vista – SP – CEP 13.870-199 – E-mail: transito@saojoao.sp.gov.br